



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 2229-CEPE, de 21 de março de 2000.

**APROVA O PROJETO DE CRIAÇÃO
DOS CURSOS DE LICENCIATURA EM
CIÊNCIAS QUE INDICA.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em
vista a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão
realizada no dia 21 de março de 2000,**

RESOLVE:

**Art. 1º - Aprovar o Projeto de Criação dos Cursos de
Licenciatura em Ciências, nas seguintes Unidades de Ensino: Faculdade de
Educação de Itapipoca (FACEDI); Faculdade de Educação de Crateús (FAEC) e
Faculdade de Educação Ciências e Letras de Iguatu (FECLI), conforme proposta
apresentada pela Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual do Ceará.**

**Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Graduação e às Unidades
envolvidas adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.**

**Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua
aprovação, revogadas as disposições em contrário.**

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2000.**

**Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor**